



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/37/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-44/81 DE 11.05.81.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR. nº. 0086/81 de 06 de maio de 1981, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	
02	- DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$	200.000,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	450.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSO-	
AIS.....Cr\$		100.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...Cr\$	300.000,00
4.0.0.0	- DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-	
NENTE.....Cr\$		450.000,00
TOTAL.....Cr\$		1.500.000,00


Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos provenientes do CNPq, como Auxílio do Programa de Apoio às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação.

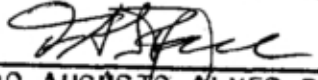
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de maio de 1.981.

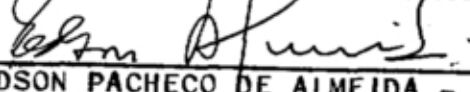
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEBRO DORILEO - VICE-PRESID

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO